

Ofício Circular nº 018/2003 – CRH

São Paulo, 17 de abril de 2003.

Senhor(a) Diretor(a)

Objetivando dar atendimento ao contido no Ofício Circular U.C.R.H. nº 002/2003, que transmite o Ofício SGP nº 1516/03 da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, referente ao Requerimento nº 43 de 2003, apresentado pelo Deputado Romeu Tuma Junior, solicitamos providências de Vossa Senhoria no sentido de fornecer as seguintes informações:

a) quantos servidores completaram o período aquisitivo para licença-prêmio antes ou depois da vigência da Lei Complementar nº 857, de 20 de maio de 1999, e têm direito a usufruí-la? Para esta situação deverão ser considerados servidores autárquicos e celetistas.

b) quantos servidores autárquicos têm férias vencidas?

**As informações ora solicitadas deverão ser fornecidas separadamente para cada função, utilizando-se necessariamente do formulário cujo modelo anexamos ao presente, com o encaminhamento a esta CRH até o dia 10/05/2003.**

Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto a CRH, com Vicente ou Gisele através dos telefones: 3327-3036 e 3327-3038.

Sem mais para o momento e no aguardo de suas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Antonio Carlos Pavanelli  
Coordenador

DEMONSTRATIVO A QUE SE REFERE O OFÍCIO CIRCULAR  
Nº 018/2003 – CRH

UNIDADE: \_\_\_\_\_ CÓGIDO: \_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

<b>HISTÓRICO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
SERVIDORES QUE COMPLETARAM O PERÍODO AQUISITIVO PARA LICENÇA-PRÊMIO ANTES DA LC Nº 857/99 E TÊM DIREITO A USUFRUÍ-LA	
SERVIDORES QUE COMPLETARAM O PERÍODO AQUISITIVO PARA LICENÇA-PRÊMIO DEPOIS DA LC Nº 857/99 E TÊM DIREITO A USUFRUÍ-LA	
TOTAL	
SERVIDORES AUTÁRQUICOS COM FÉRIAS VENCIDAS	

\_\_\_\_\_, aos de \_\_\_\_\_ de 2003.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Responsável  
pelo Preenchimento